



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná


CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28


Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 49
CP

ATA N.º 3.061


Segunda Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dezessete de março do ano de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e quarenta e cinco minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 272/2023 e 274/2023 oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, Edson Ror e José Carlos Damião Portela Sobrinho e ausente José Carlos Salapata. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 272/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei se manifestaram os Vereadores Gerônimo, José Damião, Emerson, Inês, Marcelo e Carlos. O Projeto de Lei n.º 272/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado o Projeto de Lei n.º 274/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a adimplir obrigações aos precatórios. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Política Gerais opinou pela aprovação e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião e Gerônimo. O Projeto de Lei n.º 274/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão ordinária:



Carlos Alberto Gorte

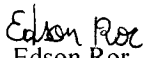

Claudinei de Souza


Marcelo Acordi


Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Valdecir José de Quadros Cardoso


Edson Ror


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho